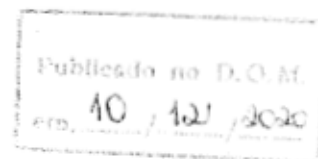




Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 14.520
De 10 de dezembro de 2020.



AUTORIZA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA READEQUAÇÃO E CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E AUTORIZA A DESTINAÇÃO DE RECURSO DE ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO AO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 189/2020, de autoria do **Executivo Municipal** e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender a readequação e criação de dotação no orçamento vigente, com a seguinte codificação institucional e orçamentária:

02.13.10-04.122.10130.2.0050-01.120.000-3.1.91.13.00 - Encargos do Município
Obrigações Patronais – Intra Orçamentaria.....R\$ 2.000.000,00

Art. 2º. O recurso para atendimento do presente crédito especial decorrerá da anulação parcial da dotação proveniente da Alienação de Bens da seguinte codificação:

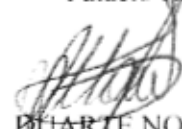
02.13.10-04.122.10130.2.0050-01.120.000-3.1.90.13.00 - Encargos do Município
Obrigações Patronais.....R\$ 2.000.000,00

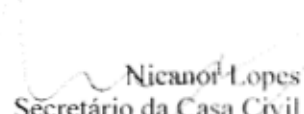
Art. 3º. Autoriza, ainda, a aplicação das receitas de capital derivadas da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público, para eventual pagamento ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ribeirão Preto.

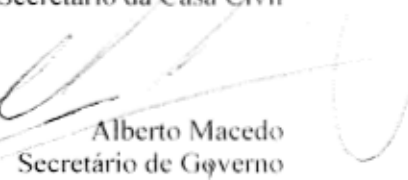
Art. 4º. Inclui a rubrica de dotação orçamentária criada pelo artigo 1º, no Plano Plurianual do período 2018/2021, Lei nº 14.116/2017, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2020, Lei nº 14.371/2019.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco


DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal


Nicandro Lopes
Secretário da Casa Civil


Alberto Macedo
Secretário de Governo